



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Comitê Gestor da Redesim

ATA DE REUNIÃO

**Assunto:** Reunião técnica sobre tempo de licenciamento

**Hora de Início:** 08/11/24, 9:00:32 AM

**Hora de Término:** 08/11/24, 11:45:23 AM

**Participantes:**

Elvio Mario de Padua (MEMP)  
Daniel Vitor do Carmo Hubner Moreira (MEMP)  
José Aderson Cerezoli (MEMP)  
Marcelo Moraes Ramos (MEMP)  
Dra Marise Chastinet  
Alan (JUCERJA)  
Gabriel Voi (Secretário Geral JUCERJA)  
Laryssa do Nascimento (JUCESP)  
Tecnologia da Informação (JUCEA)  
Rita Gozer (Convidado)  
Derisvaldo (JUCEMAT)  
Jefferson Gramacho (JUCETINS)  
Raul Gamboa  
Marcio Massao Shimomoto (JUCESP)  
Edson Augusto Crochiquia (Montreal)  
Empreendedor Digital (JUCEA)  
Rubens (JUCETINS)  
Golbery  
Henrique Petrocchi (JUCEMG)  
Fernanda  
Idervan (JUCEPAR)  
Dhiego (JUCEAC)  
Layla Caldas da Silva (Sebrae)  
Rayssa Tarouco Reverbel (JUCISRS)  
Gustavo Gomes  
Carlos Araújo (JUCEAL)  
Silvane Azevedo (JUCESE)  
André Matos  
James Matos  
Andrius Prado (Igreja12)  
Marcelo de Oliveira (JUCESP)  
Ana Carolina Fernandes Guimaraes (JUCESP)  
Sueli Lyra (Sebrae)  
Helena Rego (Sebrae)  
Alexander Alvarenga de Melo (Sebrae)  
Ana Paola Amaral Duarte (JUCEMG)  
Aldo (JUCERJA)

Fabiana Everling  
Rafael Oliveira (JUCEPI)  
Henrique Carvalho  
Monteiro Junior  
Eber (JUCEES)

**Pauta:**

Tempo de Licenciamento (Bombeiros, Vigilância Sanitária, Meio Ambiente)  
Entendimento de como os integradores estaduais fazem para subir as tabelas de dispensa desses órgãos  
Serviço S50 da RFB  
Normas de baixo risco nos estados

**Discussões:**

Foi discutido o tempo necessário para obtenção de licenças junto aos Bombeiros, Vigilância Sanitária e Meio Ambiente.

Identificou-se a necessidade de padronizar as medições de tempo entre os integradores estaduais e o Mapa de Empresas.

Subida das Tabelas de Dispensa: Os integradores estaduais explicaram os procedimentos para carregar as tabelas de dispensa em seus sistemas.

Foi observado que, embora as tabelas existam no âmbito federal, alguns estados ainda não possuem ou não encaminharam normas de baixo risco.

Ficou claro que o serviço S50 (serviço de envio de dados) precisa ser melhor compreendido, o DREI (Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração) deve solicitar um melhor entendimento do serviço e encaminhar um ofício para que as juntas indiquem técnicos para uma rodada de entendimento.

Realmente existem Estados que ainda não possuem normas de baixo risco entre eles Paraíba, Tocantins, Sergipe, Rio Grande do Norte, Rondônia, Amazonas e Alagoas.

A regra de aplicar a norma Estadual na ausência de norma municipal e a norma federal na ausência de norma Estadual nem sempre está sendo respeitada.

Isso pode resultar em discrepâncias entre as normas cadastradas no âmbito federal e as normas municipais. Notou-se também que estão ocorrendo uma duplicidade de trabalho, tendo o DREI no lado Federal a incumbência de recepcionar, analisar e carregar no sistema integrador Federal a tabela de baixo risco encaminhada, no entanto, os integradores Estaduais também estão realizando o mesmo procedimento em seus sistemas locais.

**Encaminhamentos:**

O DREI ficou responsável por solicitar um melhor entendimento do serviço S50 da RFB.

Será encaminhado um ofício para que as juntas indiquem técnicos para uma rodada de entendimento com um grupo menor, visando padronizar as medições de tempo.